

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br CNPJ 83 009 910/0001-62

MEMORIAL DESCRITIVO

CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE PARQUINHO NA ESCOLA PROINFÂNCIA - DISTRITO DE BARRA GRANDE

FAXINAL DOS GUEDES (SC), AGOSTO DE 2023



Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

1- IDENTIFICAÇÃO

Obra 1: Cercamento e adequações para instalação de parquinho na Escola Pro infância do Distrito da Barra Grande do Município de Faxinal dos Guedes.

Endereço: Rua 1º de Maio, Barra Grande - SC.

CEP: 89.694-000

Proprietário: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

CNPJ: 83.009.910/0001-62

Autor do projeto: Engenheira Civil Samantha de Campos da Silva – CREA/SC

171344-0.

Serviços a serem executados: Cercamento, adequação de paver, instalação de portão, construção de mureta, reboco, pintura e caixa de areia para instalação do parquinho.

2- GENERALIDADES

O conjunto deste Memorial Descritivo e as Normas Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços a serem executados, conforme especificados anteriormente.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, com a especificação dos fornecedores de materiais e equipamentos e com as melhores práticas construtivas visando garantir a perfeita execução e funcionalidade.

3- PROJETO

Qualquer dúvida com relação ao projeto e especificações técnicas deverão ser solicitadas ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).

4- PASSEIO EM PAVER

O passeio em paver deverá ser adequado nos locais que estão danificados, bem como ser executado nos locais que não possuem passeio, conforme demonstrado nas Fotos 01 e 02, a seguir.



Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br CNPJ 83 009 910/0001-62

Foto 01: Adequar passeio público.



Foto 02: Adequar e executar passeio público.



5- PORTÃO E CERCAS

Deverá ser instalado portão com trilho para correr, no local indicado pela Foto 03. Ainda, deverá ser executado portão de correr, no local indicado pela Foto 04, substituindo a grade existente, a qual poderá ser reaproveitada em outro local.

Foto 03: Instalação de portão de correr com trilho. Foto 04: Instalação de portão de correr com trilho.





Deverá ser realizado o fechamento com gradil metálico e tela de aço galvanizado, na extensão do muro localizado na Rua 07 de Setembro, até o limite da cerca já existente, conforme Fotos 05 e 06, bem como em local determinado em projeto.



Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br CNPJ 83 009 910/0001-62

Foto 05: Execução de gradil metálico, com tela de aço galvanizado.



Foto 06: Execução de gradil metálico, com tela de aço galvanizado.



6- ALVENARIA



Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br CNPJ 83 009 910/0001-62

As muretas deverão ser executadas com tijolos de cerâmica (09x14x24cm). As alvenarias serão assentadas em tijolo deitado, devendo ser formadas as fiadas niveladas e prumadas, todas assentadas com argamassa mista à base de cimento e areia, com juntas de no mínimo 15mm de espessura.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolo às superfícies de concreto serão chapiscadas com argamassa traço 1:4 (cimento, areia grossa).

Deverá ser executada alvenaria com tijolo deitado, em local indicado pela Foto 07.



Foto 07: Local a ser executado alvenaria.

Ainda, deverão ser executadas muretas para contenção de areia, de acordo com os locais e dimensões estabelecidas em projeto, bem como demonstradas nas Imagens 08, 09 e 10.



Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br CNPJ 83 009 910/0001-62

Foto 08: Local a ser executado mureta em alvenaria.



Foto 09: Local a ser executado mureta em alvenaria.





Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br CNPJ 83 009 910/0001-62

Foto 10: Local a ser executado mureta em alvenaria.



7- REVESTIMENTOS

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Os revestimentos de argamassas serão constituídos no mínimo, por duas camadas superpostas, contínuas e uniformes, ou seja, o chapisco aplicado sobre a superfície a revestir e o reboco aplicado sobre o chapisco.

Após a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco constituído por cimento Portland comum e areia grossa, no traço 1:5.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

O revestimento só poderá ser aplicado quando o chapisco tornar-se tão firme que não possa ser removidas com a mão e depois de decorrido 24 horas, no mínimo, de sua aplicação.



Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br CNPJ 83 009 910/0001-62

Os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris e marcos, serão executados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, Cal (ou material similar) e areia fina). O mesmo deverá ser alisado, de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

A espessura máxima do reboco em massa única, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

O revestimento de chapisco e argamassa, deverá ser executado nos locais onde se tem tijolo aparente, demonstrados através da Foto 11, abaixo.



Foto 11: Locais a ser realizado revestimento de chapisco, reboco e posterior pintura.

8- PINTURA

Considerações Gerais

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca e curada, e respeitando os intervalos de tempo de cura exigidos pelo fabricante.

As cores a serem utilizadas deverão ser definidas junto ao departamento de engenharia do município, para obter sua anuência e aprovação antes de adquirir o material.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado ou semi-brilho).



Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br CNPJ 83 009 910/0001-62

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As pinturas das paredes deverão ser realizadas nos locais em que serão feitos o reboco, e, também de acordo com a Foto 08, apresentada anteriormente.

9- AREIA

Será colocado areia, de acordo com o determinado em projeto, para instalação de parquinho e quadra de areia.

10- SERVIÇOS FINAIS

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Faxinal dos Guedes (SC), 16 de agosto de 2023.

Samantha de Campos da Silva Engenheira Civil CREA/SC nº 171344-0

Página 9 de 9